ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Ata da 02ª Sessão Extraordinária do 01° Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, realizada às 12h07min do dia 06 de fevereiro de 2025.

Às doze horas e sete minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Câmara Municipal, na sala de suas sessões, reuniram-se os Vereadores para realizarem a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE. Presentes os Vereadores: **Jackson dos Santos Nascimento – Presidente; Maria Edna Lima Santos – Vice-Presidente; Thiago Guimarães Silva – Primeiro-Secretário; Dayson da Silva Lima; Antônio José Avelino de Aguiar; Edeleide Velames da Silva Guimarães; Atenilza Alves dos Santos; José Velames da Silva; Reinaldo Celso Nascimento da Silva.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. No **Expediente:** o Presidente informou que não há matéria a ser lida. **Aberto o Pequeno Expediente:** todos os vereadores abstiveram-se. **Aberto o Grande Expediente:** a Vereadora **Maria Edna Lima Santos** ressaltou a necessidade de que todos assistam a sessão do dia 04 de fevereiro de 2025. **Na ordem do dia:** foram colocados em discussão a Emenda Supressiva n. 01 ao Projeto de Lei n. 004/2025 – suprime o parágrafo único do art. 1° do Projeto de Lei n. 04/2025 – e do Projeto de Lei n. 004/2025 – autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporariamente, profissionais para atuar no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Tendo a Vereadora **Edeleide Velames da Silva Guimarães** informado que é contra a emenda, mas é a favor do projeto, pois a população precisa. O Vereador **José Velames da Silva** no mesmo sentido, disse que é favorável apenas ao projeto. A Vereadora **Maria Edna Lima Santos** disse que é oposição, mas não é oposição ao povo; em relação à emenda, disse que ela é necessária porque o projeto prevê a prorrogação da contratação e defende que seja enviado um novo projeto ao final do ano para avaliação. Foi colocado em votação a Emenda Supressiva n. 01 ao Projeto de Lei n. 004/2025, a qual foi aprovada por cinco votos – Jackson dos Santos Nascimento; Maria Edna Lima Santos; Thiago Guimarães Silva; Dayson da Silva Lima; Antônio José Avelino de Aguiar. Já o Projeto de Lei n. 004/2025 foi aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os Vereadores.**

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Jackson dos Santos Nascimento
Presidente da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE

Maria Edna Lima Santos
Vice - Presidenta da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE

Thiago Guimarães Silva
Primeiro-Sec. da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE

Antônio José Avelino de Aguiar
Vereador

Edeleide Velames da Silva Guimarães
Vereadora

Atenilza Alves dos Santos
Vereadora

José Velames da Silva
Vereador

Dayson da Silva Lima
Vereador

Reinaldo Celso Nascimento da Silva
Vereador